

Ofício/CONDSEF Nº 117/2016

Brasília, 01 de Junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor

ADEMAR GREGÓRIO

MD. Coordenador de Administração de Pessoal da EBSEH.

Prezado Senhor,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco "L", nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, representante dos servidores públicos federais, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria resposta das assembléias de base dos empregados da EBSEH, que ao analisarem a proposta da Empresa que foi apresentada no dia 12/05, pelos representantes da Empresa na ordem de 5,5% para a remuneração, e de 10,36% para os benefícios, e demais itens das clausulas sociais, foram rejeitadas pelo conjunto das assembléias dos empregados da Empresa.

Dessa forma, estamos sempre á disposição para dar andamento nas tratativas no sentido de que se encontre um ponto de consenso para o fechamento do ACT-2016/2017.

Atenciosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF

MEC/EBSEH/PROTOCOLO
Recebi em 01/06/16. As 16:26
<i>Ivanessa</i>
Empregado
EMBRANCO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares